



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 074/2022

**ALTERA O DECRETO Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município de Campos dos Goytacazes e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 001/2021 que dispõe sobre a Estrutura da Administrativa Direta e Indireta do Município De Campos Dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam transformados 01 (um) cargo de Diretor de Planejamento.- Símbolo **DAS-3**, e 01 (um) cargo de Auxiliar Especial da Diretoria Jurídica- Símbolo **DAS-5**, ambos da Fundação Municipal de Saúde, em 01 (um) cargo de Superintendente de Faturamento e Finanças - Símbolo **DAS-2** na Estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica transformado 01 (um) cargo de Superintendente Administrativo Financeiro – Símbolo **DAS - 2** em 01 (um) cargo de Superintendente de Gestão e Planejamento – Símbolo **DAS-2** na Estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Fica transformado 01 (um) cargo de Assessor Chefe da Superintendência Administrativa e Financeira – Símbolo **DAS-4** em 01 (um) cargo de Assessor Chefe de Fluxos e Processos – Símbolo **DAS-4** na Estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Fica transformado 01 (um) cargo de Supervisor de Divisão de Serviços Administrativos Da UPH São José – Símbolo **DAS - 6** em 01 (um) cargo de Supervisor do Departamento de Ambulatório– Símbolo **DAS-6** na Estrutura da Fundação Municipal de Saúde – Hospital São José.

**Art. 5º** - Fica transformado 01 (um) cargo de Assessor Chefe Farmácia Central– Símbolo **FG - 4** em 01 (um) cargo de Gerente de Medicina e Pronto Socorro – Símbolo **DAS-4** na Estrutura da Fundação Municipal de Saúde – Hospital São José.

**Art. 6º** - Fica transformado 01 (um) cargo de Diretoria de Recursos Humanos – Símbolo **DAS-3** em 01 (um) cargo de Diretoria De Administração De Pessoal – Símbolo **DAS-3** na Estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de fevereiro de 2022.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
Prefeito

DECRETO Nº 075/2022

**DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E INCORPORAÇÃO DOS CARGOS REMANESCENTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ESTABELECIDA PELAS LEIS MUNICIPAIS ESPARÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município de Campos dos Goytacazes e;

**CONSIDERANDO** A Lei Nº 8344, de 13 de maio de 2013, que institui a estrutura administrativa básica da prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes, cria e modifica cargos de provimento em comissão e função gratificada, dando outras providências;

**CONSIDERANDO** A Lei nº 8355, de 29 de maio de 2013, que altera o anexo II da Lei nº 8344, de 13 de maio de 2013, extinguindo e criando cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** A Lei nº 8360, de 05 de junho de 2013, que transforma a Empresa Municipal de Transportes - EMUT, em autarquia, passando a denominar-se Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT e dá outras providências.;

**CONSIDERANDO** A Lei nº 8385, de 01 de julho de 2013, que altera o anexo II e art. 6º da Lei nº 8344, de 13 de maio de 2013, e Anexo único da Lei nº 8360 de 05 de junho de 2013, modificando nomenclaturas, extinguindo e criando cargos, dando ainda outras providências.;

**CONSIDERANDO** A Lei nº 8476, de 02 de outubro de 2013, que altera o anexo II da Lei nº 8.344, de 13 de maio de 2013, extinguindo e criando cargos, dando ainda outras providências;

**CONSIDERANDO** A Lei nº 8481, de 09 de outubro de 2013, que dispõe sobre a extinção da companhia de iluminação pública do Município de Campos Dos Goytacazes - CAMPOS LUZ.;

**CONSIDERANDO** A Lei nº 8572, de 23 de junho de 2014, que altera o anexo II da Lei nº 8344, de 13 de maio de 2013, modificando nomenclatura e criando cargos, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** A Lei nº 8713, de 29 de junho de 2016, que autoriza o Município de Campos dos Goytacazes, através de seu Poder Executivo, a criar a Câmara de Resolução de Litígios de Saúde de Campos de Goytacazes, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** A Lei Complementar nº 10, que "Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município (PGM) e dá outras providências.;"

**CONSIDERANDO** A Lei nº 8.927, de 28 de junho de 2019, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Municipal da Infância e da Juventude e os seus cargos comissionados.;"

**CONSIDERANDO** A Lei nº 8.956, de 08 de novembro de 2019, que "Dispõe sobre a criação do Serviço Especializado e em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT.;"

**CONSIDERANDO** A Lei nº 8881, de 12 de dezembro de 2018, que "Altera a redação da Lei que disciplina remuneração (JETON) dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.;"

**CONSIDERANDO** A necessidade de ordenar e compilar de forma mais eficiente os cargos remanescentes criados por lei para estrutura administrativa do município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam compilados, transformados e consolidados, o saldo remanescente dos cargos constantes das Leis Municipais que tratam da Estrutura administrativa do Município de Campos dos Goytacazes, sem aumento de despesas, nos termos do Anexo único deste decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de fevereiro de 2022.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
Prefeito

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	SÍMBOLO	Quantidade
ENCARREGADO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA	DAS 7	13
AUXILIAR ESPECIAL	DAS 6	1
ASSESSOR ESPECIAL	DAS 4	1

ÓRGÃO - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO	SÍMBOLO	Quantidade
ASSESSOR ESPECIAL	DAS 4	10
COORDENADOR REGIONAL	DAS 5	10
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS 7	30
DIRETOR REGIONAL	DAS 3	1

ÓRGÃO - EMHAB	SÍMBOLO	Quantidade
GERENTE DE PLANEJAMENTO	DAS 4	1

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SÍMBOLO	Quantidade
DIRETOR DE PROGRAMA	DAS 3	1

ÓRGÃO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL SÃO JOSÉ	SÍMBOLO	Quantidade
DIRETOR DE FARMACIA CENTRAL	DAS 3	1
SUPERINTENDE DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 2	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 3	1
GERENTE DE MEDICINA INTENSIVA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 5	1
COORDENADOR DE FÁRMACIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 5	1
COORDENADOR DE REABILITAÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 5	1
COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 5	1
COORDENADOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 5	1
COORDENADOR DO CCIAH E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 5	1
COORDENADOR DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 5	1
COORDENADOR DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 5	1
ASSESSOR CHEFE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 5	1
CHEFE DE ENFERMAGEM DE MEDICINA INTENSIVA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 6	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DO CME DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 6	1
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 6	1
SUPERVISOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA E PORTARIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 6	1
SUPERVISOR DO DITAH DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 6	1
SUPERVISOR DE CONTAS MÉDICAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 6	1
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ	DAS 7	1

ÓRGÃO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	SÍMBOLO	Quantidade
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	DAS 5	1

ÓRGÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	SÍMBOLO	Quantidade
CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA POPULAR	DAS 7	1

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SÍMBOLO	Quantidade
DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	DAS 3	1
SUBSECRETARIO DE GESTÃO OPERACIONAL	DAS 2	1
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	DAS 3	1
DIRETOR DE COMPRAS	DAS 3	1
ASSESSOR ESPECIAL	DAS 4	3

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	SÍMBOLO	Quantidade
MEMBROS DA FOLHA DE PAGAMENTO	FG 6	3
ASSESSOR ESPECIAL	DAS 4	1
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE	DAS 3	1
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DAS 3	1
GERENCIA DE PROCESSOS E SELEÇÃO	DAS 4	1
GERENCIA DE CARREIRAS PÚBLICAS E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	DAS 4	1

ÓRGÃO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SÍMBOLO	Quantidade
DIRETOR JURIDICO	DAS 3	1
DIRETOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	DAS 3	1
ASSESSOR ESPECIAL	DAS 4	1
AUXILIAR ESPECIAL	DAS 5	4

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PETROLEO E GÁS	SÍMBOLO	Quantidade
SUBSECRETARIO DE PETROLEO E GÁS	DAS 2	1

**PORTARIA Nº 294/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/21, **Rodrigo Thomaz da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Diretor Regional, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 295/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2441/2021 que nomeou, **Lúcia Helena Fonseca da Costa Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador da Praça Céu, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 296/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Denis da Conceição Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador da Praça Céu, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 297/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2442/2021 que nomeou, **Jocelinda Alves dos Santos Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor da Praça Céu, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 298/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Rodrigo Conceição Amaro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor da Praça Céu, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 307/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Frankcilan Scala Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 308/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Rafael Ribeiro Cândido**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 309/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 075/22, **Francielle de Oliveira Lima**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Programa, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 310/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 075/22, **Victor de Sá Inácio**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

PORTARIA Nº311/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 075/22, **José Alair Almeida de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação, o cargo em comissão de Subsecretário de Petróleo e Gás, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº312/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 075/22, **Fabiana da Costa Falquer**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão – Hospital São José, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

# #CamposContraACovid

## PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade  
de respirar



Falta de ar

### EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



# DOE SANGUE

## O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ